LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 30 DE JUNHO DE 2010

Dá nova redação aos Anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 106, de 08 de setembro de 2009, cria o Símbolo de Vencimento CC-00, modifica o Símbolo e o Nível de Vencimentos dos Médicos do PSF e dá outras providências.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo II e o Anexo VI da Lei Complementar nº 106, de 08 de setembro de 2009, passam a vigorar com a redação dada por esta lei.

Art. 2º. Fica criado, na Tabela de Vencimentos do Poder Executivo Municipal de Ubá, o símbolo de vencimento CC-00 com valor igual a R$ 6.767,40 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único. Fica autorizada a alteração do nível de vencimentos dos Médicos do PSF do Símbolo CC-02 para o símbolo ora criado CC-00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 30 de junho de 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)

Este texto não substitui o publicado no "Atos Oficiais" do dia 05.07.2010

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 106, DE 08/09/2009

(Alterada pela Lei Complementar 118, de 30/06/2010)

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR
01.01	Secretário Municipal	11	Subsídio	Subsídio
01.02	Procurador Geral	01	CC-01	5.789,21
01.03	Controlador Interno e Auditor	01	CC-03	4.081,47
01.04	Assessor Técnico I	05	CC-06	1.434,20
01.05	Assessor Técnico II	02	CC-05	2.029,52
01.06	Assessor Técnico III	04	CC-03	4.081,47
01.07	Assessor Especial I	03	CC-06	1.434,20
01.08	Assessor Especial II	02	CC-04	2.872,69
01.09	Assessor Especial III	03	CC-03	4.081,47
01.10	Assessor de Comunicação	01	CC-04	2.872,69
01.11	Ouvidor Municipal	01	CC-04	2.872,69
02.01	Gerente de Divisão	33	CC-04	2.872,69
02.02	Supervisor de Seção	37	CC-05	2.029,52
02.03	Diretor Escolar I *	15	CC-05	2.029,52
02.04	Diretor Escolar II **	03	CC-04	2.872,69
02.05	Diretor Escolar III ***	01	CC-03	4.081,47
02.06	Secretário Executivo do PROCON	01	CC-04	2.872,69
02.07	Ouvidor Municipal de Saúde	01	CC-05	2.029,52
02.08	Médico do PSF	17	CC-00	6.767,40

* Até 500 alunos

** Acima de 500 a 1.000 alunos

*** Acima de 1.000 alunos.

ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 106, DE 08/09/2009

(Alterada pela Lei Complementar 118, de 30/06/2010)

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR DO VENCIMENTO
Subsídio	Valor fixado por lei de iniciativa da Câmara de Vereadores do Município
CC-00	6.767,40
CC-01	5.789,21
CC-02	4.587,30
CC-03	4.081,47
CC-04	2.872,69
CC-04	2.029,52
CC-05	1.434,20